



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU**

**ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/04 DO ANO DE 2019**

Aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se no Palácio São José, na sala de reuniões do Gabinete do Sr. Exmo Prefeito, os membros representantes do Conselho Municipal de Urbanismo e convidados, conforme consta na lista de presença anexa a presente ata. O Secretário Municipal de Urbanismo e Presidente do Conselho Paulo Armanini Godinho, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e em seguida passou a palavra ao Técnico da SEMUR, João Paulo, o qual passou a explicar sobre os processos em pauta, sendo sobre eles deliberado o que segue:

**Processo nº 31.811/2018** - interessado CLÁUDIO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, solicita Aprovação de Projeto: O Conselho deliberou por unanimidade pelo INDEFERIMENTO do pedido pelo motivo da extrapolação da taxa de ocupação que deverá ser de 60%, considerando a zona onde se insere o imóvel e L.C. 62/2007.

**Processo nº 9.2308/2019** - interessado BEATRIZ CARDOSO SILVA, solicita Aprovação de Projeto: O conselho deliberou por unanimidade para que a análise seja feita para o imóvel individualmente, e com a devida anuência do condomínio.

**Processo nº 33.851/2018** - interessado E. B. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA LTDA, solicita: O Conselho deliberou por unanimidade pelo DEFERIMENTO do pedido, desde que os dois blocos de apartamentos tenham a mesma tratativa quanto a área de recreação.

**Processo nº 17.943/2006** - interessado MARILU CORREIA ANTUNES SAIF, solicita Aprovação de Projeto: O Conselho deliberou por unanimidade para que o projeto seja aprovado considerando as exigências legais atuais, considerando o art. 36, da L.C. 67/2007.

**Processo nº 10.614/2019** - interessado J.M. DE SANTANA SOBRINHO AUTO SOCORRO, solicita Consulta Prévia: O Conselho deliberou por unanimidade para que o processo seja encaminhado a fiscalização para que verifique o real uso do imóvel.



**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO - CMU**

**Processo nº 31.363/2017** - interessado MINERAÇÃO PARANAGUÁ LTDA - ME, solicita Certidão de Uso e Ocupação do Solo: O Conselho deliberou por unanimidade pelo DEFERIMENTO do pedido, enquadrando o uso como Indústria de Beneficiamento Mineral.

**Processo nº 3.565/2019** - interessado SEMMA, solicita alteração do Decreto Municipal 687/2018: O Conselho deliberou por unanimidade para que o processo seja encaminhado ao Secretário Municipal de Urbanismo, para verificar a possível alteração, ou emissão de resolução pelo CMU.

**Processo nº 19.263/2017** - interessado GRANSOL GRANÉIS SÓLIDOS LTDA, solicita Aprovação de EIV: O Conselho deliberou por unanimidade, considerando o parecer técnico nº 04/2019 da CTCMU, que o item 2 do parecer técnico foi atendido de acordo com a ata anexa e os imóveis serem todos do mesmo proprietário, já quanto ao questionamento do item 7, este conselho entende que embora a empreendedora tenha contratado a construtora, o engenheiro civil presta serviço ao empreendedor, não podendo integrar a equipe multidisciplinar da elaboração do EIV.

  
**Paulo Armanini Godinho**  
Secretário Municipal de Urbanismo  
e Presidente do CMU

**Paulo Armanini Godinho**  
Secretário Municipal de Urbanismo  
Engº Civil  
CREA-PR 98437/D